



**Prefeitura de  
Patos de Minas**

Secretaria Municipal de  
**Cultura, Turismo,  
Esporte e Lazer**

# **3ª CORRIDA E CAMINHADA SÃO VICENTE DE PAULO**

**REGULAMENTO GERAL**

## **CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO**

**Art. 1** - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a **3ª Corrida e Caminhada São Vicente de Paulo** que será realizado **dia 31 outubro 2021**.

**Art. 2** - A realização é da Paróquia São Vicente de Paulo, Apoio Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer .

## **CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS:**

**Art. 3** - Objetivo Geral:

- a) Incluir no calendário de eventos esportivos do município uma prova para estimular a prática de hábitos de vida saudáveis.

**Art. 4** - Objetivos Específicos:

- a) Difundir a prática da corrida para iniciantes e amantes do esporte .
- b) Desenvolver um evento esportivo primando pela organização e segurança, aumentando a atratividade ao evento.
- c) Potencializar as parcerias com instituições interessadas e os meios de comunicação de massa para envolver o maior número de participantes.

## **CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO**

**Art. 5** - A coordenação geral da **3ª Corrida e Caminhada São Vicente de Paulo** é o órgão responsável pela realização do evento, tendo como membros:

- a) 1 Representante da Paróquia São Vicente de Paulo.
- b) 1 Representante da Secretaria Municipal.
- c) 1 Responsável pela cronometragem da prova.

**Art. 6** - Compete à Coordenação Geral:

- a) Coordenar a execução do evento;
- b) Prover os recursos necessários para a execução da prova;
- c) Decidir sobre questões administrativas e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.
- d) Pontos de hidratação para atletas;

e) Ambulância.

## **CAPÍTULO IV - DA ETAPA**

**Art. 7** - A data de realização do evento será:

Local	Data	Hora da largada
Av. Deputado Binga, 550.	31/10/2021	8h

## **CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 8** - As inscrições serão realizadas até a **Quinta-feira que antecede o dia da prova (dia 28 de Outubro às 18 h)** ou quando atingir o número máximo de atletas, podendo ser feitas das seguintes formas:

a) Através do site [www.smarttimer.com.br](http://www.smarttimer.com.br)

§ 1º - **NÃO** serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese;

§ 2º - As inscrições serão limitadas a 250 participantes, encerrando quando atingido este número.

**Art. 9** - No ato da inscrição, todos participantes deverão apresentar documento de identidade e CPF.

**Art. 10** - O valor da inscrição será R\$ 60,00 a Corrida e R\$30,00 a Caminhada - 1º lote (200 inscrições), R\$75,00 - 2º lote (50 inscrições).

## **CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS**

**Art.11** – A **3ª Corrida e Caminhada São Vicente de Paulo**, nos gêneros masculino e feminino, com a seguinte distribuição por faixa etária:

Será disputado em 3 percursos diferentes.

\* Corrida 5 e 8 km asfalto;

\* Corrida 16 km (terra);

\* Caminhada 3 km.

<b>CATEGORIA KIDS</b>	
A	4 a 6 anos
B	7 a 10 anos
C	11 a 13 anos
<b>CATEGORIA ADULTO</b>	
A	19 a 29 anos
B	30 a 39 anos
C	40 a 49 anos
D	50 a 59 anos
E	60 anos acima

§ Único - Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento.

## **CAPÍTULO VII – DO PERCURSO E TEMPO**

**Art. 12** - A prova será disputada em 3 percursos diferentes, com trajeto elaborado pela organização e pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. A largada será em frente a Igreja (Paróquia São Vicente de Paulo) na Avenida Deputado Binga, nº 550.

**Art. 13** - Para homologação dos resultados da prova, será utilizado o tempo BRUTO da ordem de chegada, ou seja, o tempo entre o sinal de largada e a chegada do atleta.

## **CAPÍTULO VIII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT**

**Art. 14** - A retirada do kit atleta ( numeração de peito, chip,sacochila e camiseta) deverá ser feita pelos inscritos no SÁBADO DIA 30/10 NA NUTRY SUPLEMENTOS de 8h às 12 h, Rua Olegário Maciel nº 93 e no local da prova, no dia 31/10 a partir das 7 h, mediante a apresentação do **documento de identidade**.

**Art. 15** - Numeração de peito são intransferíveis: sujeito a punição pelo Código Desportivo.

## **CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO**

**Art. 16** - A premiação da prova será constituída de:

- a) Medalha de participação a todos os atletas que concluírem o percurso;
- b) Troféu de colocação do 1º ao 3º lugar, por categoria (5 e 8 km);

- c) Troféu para a maior equipe participante entre todos os atletas inscritos;
- d) Troféu para os 5 primeiros gerais (5 e 8 km);
- e) \* Premiação somente para os 5 primeiros da categoria feminino e masculino (Percurso de 16 km);
- f) Categoria Kids – medalha para todos os participantes

## **CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 17** - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral da prova, não cabendo das decisões da mesma qualquer tipo de recurso.

**Dúvidas: 34 9 9957 6400**